



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 029/2023 Data: 14/03/2023

Hora: 16 h 15 min

ASSESSOR

PROJETO DE LEI Nº 012/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 20 / 03 / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recurso financeiro para a Associação dos Municípios do Alto Uruguai - AMAU, e dá outras providências.

Flávio Beal, Prefeito Municipal em Exercício de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recurso financeiro para a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei Municipal correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0201 – Gabinete do Prefeito

2158 – Contribuição, Federações e Confederações

339039990200 – Associações, Federações e Confederações

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim/RS, 14 de março de 2023.


Flávio Beal

Prefeito Municipal em Exercício

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM**

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores!

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP. Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Ao ensejo renovamos a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Esses são os motivos que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

Flávio Beal

Prefeito Municipal em Exercício

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49